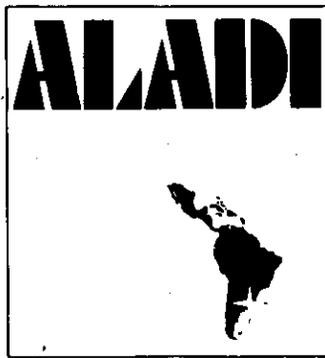


Rodada Regional de Negociações
SUBCOMITÊ 3:
PAGAMENTOS E FINANCIAMENTO
28 de abril de 1986
Montevidéo - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ALADI/SC3.RRN/I/Minuta 5
27 de maio de 1986

Autorizado

su distribución

RESTRINGIDO

Fecha

Hora

1. Em 27 de maio, com a coordenação da Representação do México, realizou-se a quinta reunião do Subcomitê 3 - Pagamentos e Financiamento - à qual assistiram as Representações da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.
2. Em primeiro lugar foi tratado o ponto referente ao "Financiamento das exportações intra-regionais", com base no documento ALADI/SC3.RRN/I/dt 2/Rev. 1, que contém um projeto de programa regional. O conteúdo do programa, que abrange objetivos a curto e longo alcances, bem como um conjunto de ações a serem realizadas para obtê-los, foi considerado e foram feitas algumas observações, principalmente de caráter esclarecedor e formal com o propósito de que sirva de elemento de trabalho para as futuras reuniões do Subcomitê 3.

Ficou esclarecido que, sem prejuízo do acima exposto, um grupo de consultores especialistas na matéria, contratados com a assistência financeira do BID, preparará em breve um relatório sobre este programa, que poderá ser utilizado como elemento de juízo adicional, quando estiver disponível.

3. A seguir considerou-se o ponto "Financiamento dos saldos de comércio intra-regional". Para isso contou-se com o documento ALADI/SC3.RRN/I/dt 3, elaborado pela Secretaria-Geral, levando em consideração as apreciações realizadas sobre o tema em anteriores reuniões do Subcomitê 3.

Sobre as opções expostas no documento ALADI/SC3.RRN/I/dt 3, houve consenso em que a primeira, referente ao fortalecimento ou ampliação dos mecanismos financeiros e monetários vigentes, com o acréscimo dos novos elementos apresentados no Subcomitê, poderia ser a base de discussão inicial nas reuniões de junho. O segundo enfoque, pelo contrário, requereria algumas definições prévias, relacionadas com a atividade do Subcomitê 1 de "Comércio e cooperação econômica", que limitam as possibilidades de progredir no momento atual.

Não obstante o acima exposto, concordou-se em que alguns elementos de ambas as opções poderiam ser objeto de um tratamento comum e que sobre eles pode centralizar-se o trabalho do Subcomitê na próxima etapa. Esses elementos são:

- a) a captação de recursos externos;
- b) as condições financeiras e requerimentos operacionais a determinar para adotar uma unidade de conta regional; e
- c) a institucionalização do sistema de cooperação financeira e monetária.

//

4. Sobre esse tema, a Representação do Brasil adiantou algumas idéias cuja consideração prevê promover na reunião do Subcomitê do mês de junho, cujos aspectos essenciais são os seguintes:

- a) se os países da região assumissem o comando -eles próprios- da criação de pelo menos uma parte de sua liquidez internacional, poderiam ser importantes os efeitos multiplicadores na produção e no comércio e também, como consequência, na geração de novos empregos;
- b) uma parte das liquidações ordinárias e extraordinárias dentro do Convênio de Pagamentos poderia ser feita em unidades monetárias;
- c) as Unidades Monetárias Latino-Americanas deveriam ter liquidez na região, tanto para os próprios países como para importadores extra-regionais; e
- d) para chegar ao objetivo proposto, e sempre como reflexão preliminar, haveria que considerar e aprofundar os seguintes pontos: montante inicial de emissão, parâmetros para distribuição de unidades entre os países-membros, estabelecimento do valor da unidade monetária, modalidades de utilização, juros que geraria e gestor (administrador do mecanismo).

Adicionalmente, a Representação do Brasil tem interesse em que sejam examinadas as seguintes medidas:

- a) liquidação de todas as operações comerciais através do sistema de comercialização de pagamentos;
 - b) ampliação do prazo das compensações multilaterais do saldo;
 - c) aumento dos limites das linhas de crédito bilaterais;
 - d) estudo de fórmulas para a regularização do endividamento intra-regional público ou privado;
 - e) examinar a hipótese de um tratamento diferenciado e preferencial nos financiamentos de exportações outorgadas por instituições da região;
 - f) incentivar preferentemente o comércio intra-regional com a aplicação mais flexível das regras cambiais vigentes, bem como de sistemas reguladores estáveis; e
 - g) estimular a integração regional mediante a atração de investimentos que incrementem a complementariedade entre os países da região.
5. Finalmente, houve consenso em solicitar à Secretaria-Geral a preparação de um documento contendo os aspectos específicos de cada ponto do temário do Subcomitê 3 a serem considerados nas próximas reuniões e com a Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários.